LEI Nº 2.428, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.008

"Denomina-se Praça Maestro Joaquim de Azevedo Júnior, a Praça existente entre as Ruas Capitão Basílio José Teixeira, Francisco Marim e Capitão José Gomes Guimarães"

(Autor: Vereador Lucas Octavio de Souza –PT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA MAESTRO JOAQUIM DE AZEVEDO JÚNIOR,** a praça existente entre as Ruas Capitão Basílio José Teixeira, Francisco Marim e Capitão José Gomes Guimarães, no Bairro Jardim Primeiro de Maio.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito (08/12/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal